



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 11 de março de 2014



Série

Número 47

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Despacho n.º 48/2014

Exoneração do funcionário do mapa de pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças, Rui Alberto Martins a exercer funções de motorista por motivo de aposentação.

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

Aviso n.º 48/2014

Lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras especiais e subsistentes, do Sistema Centralizado de Gestão, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Culturais.

Aviso n.º 49/2014

Lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras especiais e subsistentes, do Sistema Centralizado de Gestão, afetos ao mapa de pessoal do Centro de Estudos de História do Atlântico.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Despacho n.º 48/2014**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação atualizada e republicada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto, exonero o funcionário do mapa de pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças Rui Alberto Martins, do exercício de funções de motorista do meu gabinete, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 1 de março de 2014.

Assembleia Legislativa da Madeira, 28 de fevereiro de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Paulo Baptista Fontes

**SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA,
TURISMO E TRANSPORTES****Aviso n.º48/2014**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, informa-se os interessados que a lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras especiais e subsistentes, do sistema centralizado de gestão, afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional dos

Assuntos Culturais, com referência a 2013-12-31, encontra-se afixada na Direção de Serviços de Apoio à Gestão.

Da organização daquela lista pode ser apresentada reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do supracitado Decreto-Lei n.º 100/99.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, 26 de fevereiro de 2014.

O CHEFE DE GABINETE, Raquel França

Aviso n.º49/2014

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, informa-se os interessados que a lista de antiguidade dos trabalhadores, das carreiras especiais e subsistentes, do Sistema Centralizado de Gestão, afetos ao mapa de pessoal do Centro de Estudos de História do Atlântico, com referência a 2013-12-31, encontra-se afixada na Direção de Serviços de Apoio à Gestão.

Da organização daquela lista pode ser apresentada reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do supracitado Decreto-Lei n.º 100/99.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, 26 de fevereiro de 2014.

O CHEFE DE GABINETE, Raquel França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)